



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=L E I Nº 919, em 30 de setembro de 1975=

"Autoriza doação de área de terreno à Fazenda do Estado".

MAKOTO IGUCHI, PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Executivo autorizado a alienar à Fazenda do Estado de São Paulo, mediante doação, para construção de prédio escolar, um terreno localizado junto ao Parque Dourado, à rua David de Rogattis, zona urbana do Município, com área de 15.365,00 metros quadrados. Dito terreno, conforme Planta que fica fazendo parte integrante desta Lei, assim se descreve: inicia-se num ponto denominado "ponto 1 (um)", situado no fim de uma vala de divisa com o loteamento denominado Parque Dourado, de propriedade da S.A. Territorial e Agrícola Româópolis ou sucessores; do "Ponto 1", segue com rumo de 42º 12' NW, na distância de 48,00m até o "Ponto 2", no lado da mesma vala; desse ponto defletindo à direita - segue com rumo de 40º 22' NW, na distância de 57,80m - até o "Ponto 3", também do lado da mesma vala; daí deflete à esquerda, seguindo com rumo de 58º 01' SW, na distância de 112,20m até o "Ponto 4", desse ponto defletindo à esquerda segue com rumo de 26º 39' SE, na extensão de 110,40m até o "Ponto 5", desse ponto defletindo à esquerda segue com rumo de 73º 20' NE, na extensão de 126,60m até o "Ponto 6"; daí deflete à esquerda e segue com rumo de 8º 32' NW; na extensão de 42,20 metros até o "Ponto 1", início da poligonal, encerrando a área de 15.365,00 metros quadrados.

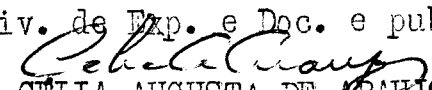
ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 30 de setembro de 1.975.

MAKOTO IGUCHI - PREFEITO MUNICIPAL.

Registrada no Depto. de Administração - Div. de Exp. e Doc. e publicada na Portaria Municipal na mesma data.


CÉLIA AUGUSTA DE ARAUJO
Diretor Administrativo - Substa.